



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 667 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 136/2026, originário do Projeto de Lei n° 506/2025, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “institui a Política Estadual de Humanização do Atendimento à Pessoa com Deficiência em Tratamento Oncológico no Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMO
Em 08.07.2026
H. J. M.